



PETROBRAS VÊ MARGEM EQUATORIAL COMO CAMINHO PARA REPOR RESERVAS DO PRÉ-SAL

A presidente da Petrobras, Magda Chambrind, afirmou nesta segunda-feira (17) que a descoberta de hidrocarbonetos no poço Morpho, no bloco FZA-M-59, na costa do Amapá, reforça as expectativas da companhia sobre o potencial petrolífero da Margem Equatorial e pode, caso a viabilidade comercial seja confirmada, ajudar a compensar no futuro o declínio da produção do pré-sal.

A descoberta ocorre em um momento em que a Petrobras busca novas fronteiras exploratórias capazes de sustentar a reposição de suas reservas de petróleo e gás nas próximas décadas. Atualmente, cerca de 80% da produção da companhia

vem do pré-sal. Segundo Magda, a abertura de novas áreas é necessária diante da perspectiva de declínio futuro da produção desses campos.

“Confirmando nossas expectativas, e tudo dando certo, é que temos o condão de produzir uma área que pode ajudar a recomposição das reservas da Petrobras e do Brasil a partir do declínio da produção do pré-sal”, afirmou.

O pré-sal foi determinante para o crescimento da produção brasileira de petróleo e ajudou a transformar o produto em um dos principais itens da pauta de exportações do país. A estratégia da Petrobras é encontrar novas reservas que possam entrar

em produção à medida que os campos atualmente responsáveis pela maior parcela da produção nacional avancem em seu ciclo de maturação.

A exploração da Margem Equatorial também faz parte, segundo a companhia, de uma estratégia de descentralização dos investimentos da Petrobras, historicamente concentrados no Sudeste, principalmente nas bacias de Campos e Santos.

Apesar do resultado no poço Morpho, Magda ressaltou que a identificação de petróleo ainda não permite estimar quanto poderá ser produzido no local. A descoberta representa uma etapa inicial do processo exploratório.

CNN



DESTAQUES DO DIA



FGV estima que PIB desacelerou e cresceu 0,3% no segundo trimestre

Alcolumbre confirma visita a navio-sonda da Petrobras ao lado de Lula

Dino fala em "ecossistema criminoso" de desvio de verba no Maranhão

Servidores do IBGE iniciam greve em oposição a medidas da gestão Pochmann

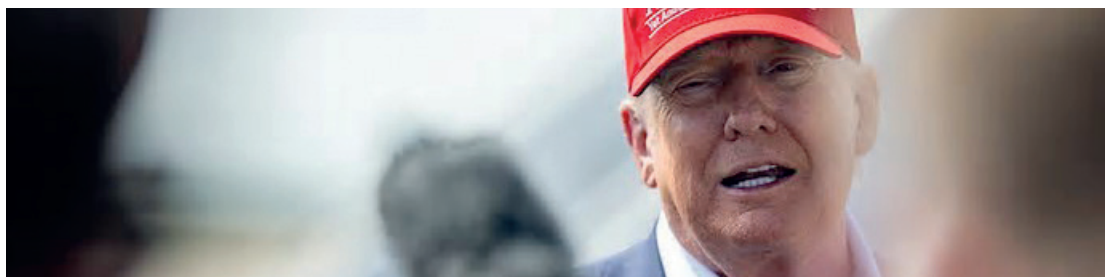


Mamografia de rastreamento revela desigualdade entre regiões do Brasil



NO MUNDO

Trump ameaça atacar Omã por negociações com o Irã



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse nesta segunda-feira (17) que irá atacar Omã caso o sultanato árabe busque dividir o controle do estreito de Hormuz com o Irã. "Se Omã se meter no caminho, vamos bombardeá-los para c...", disse.

A fala presidencial foi relatada por Trey Yingst, jornalista da Fox News baseado em Tel Aviv, que é um interlocutor frequente de Trump.

É a primeira vez que o republicano ameaça diretamente um país árabe desde que iniciou sua guerra, ao lado de Israel, contra o Irã, em 28 de fevereiro. Até então, Omã era o país que

conduzia a mediação entre americanos e iranianos acerca do programa nuclear dos aiatolás.

Quando a guerra começou, o sultanato acabou sendo alvo de ataques retaliatórios dos iranianos, o que gerou surpresa e repúdio no governo local, visto como um interlocutor neutro de ambos os rivais.

Foram 66 lançamentos de mísseis e drones até o cessar-fogo de 17 de junho e 4 depois, segundo o Instituto para Estudos de Segurança Nacional (Israel).

Trump rompeu a trégua após Teerã atacar navios no estreito, por onde antes do conflito passava um quinto do petróleo e do gás natural liquefeito do mundo, no

começo de julho. Ele a retomou por falta de eficácia militar nas ações limitadas, e o prazo inicial do cessar-fogo expirou nesta segunda.

O presidente americano afirmou a repórteres na Casa Branca que não busca uma renovação dos 60 dias do memorando inicial com os rivais. É incerto o que irá acontecer agora, até porque na prática a trégua já havia sido rompida pelos dois lados.

Ele mantém um bloqueio naval ao Irã que até o dia 14 desviou 62 navios, desabilitou três e abordou dois. Já Teerã manteve a ameaça de atacar quem passar por Hormuz sem pedir permissão e pagar um pedágio por sua carga. Igor Gielow/Folhapress

Ucrânia mata 7 na Rússia; violência contra civis segue em alta

Ataques promovidos pela Ucrânia mataram ao menos sete civis no sul da Rússia nesta segunda-feira (17), após um fim de semana de violência na guerra iniciada por Vladimir Putin em fevereiro de 2022.

O ataque com mais mortos ocorreu na vila de Koloskovo, que fica a 24 km da fronteira ucraniana na região de Belgorodo. Lá, um ataque com foguetes matou 6 pessoas e feriu outras 4, segundo o governo local.

Já em Astrakhan, mais a leste, uma mulher foi morta quando drones das forças de Volodimir Zelenski atingiram uma área industrial.

Ao todo, os russos disseram ter derrubado 205 drones em todo o país. Na véspera, haviam sido mais de 800. Os drones que passaram e os destroços atingiram novamente instalações da gigante do e-commerce Wildberries, deixando ao

menos oito mortos, e refugiadas. As ações ucranianas visam afetar não só a cadeia logística russa, mas o moral da classe média, que usa muito os serviços de varejo online e tem sido impactada pela falta de combustíveis. O apoio à guerra, ainda alto em 66% segundo o independente Centro Levada, está no menor nível desde o começo do conflito. Já ataques com mísseis e drones russos contra a Ucrânia mataram ao menos 11 civis, mantendo nesse agosto a tendência de aumento de mortalidade de não combatentes registrado em julho.

Segundo números baseados em dados abertos recolhidos pela ONG americana Aclad (Projeto de Localização de Conflitos Armados e Dados de Eventos, no acrônimo em inglês), o mês passado foi o pior para civis desde março de 2022, o primeiro mês inteiro do conflito. Igor Gielow/Folhapress

Taiwan anuncia gasto recorde em defesa, e presidente diz estar investindo na paz



Taiwan vai elevar seus gastos com defesa no próximo ano, afirmou nesta segunda-feira (17) o presidente Lai Ching-te. Segundo ele, o aumento é um "investimento na paz" e busca reforçar a capacidade de autodefesa da ilha.

O governo apresentará na quinta-feira (20) a proposta de orçamento para 2027, detalhando como os recursos serão distribuídos. Ching-te confirmou que os gastos militares superarão pela primeira vez 1 trilhão de dólares taiwaneses (cerca de R\$ 163 bilhões).

O anúncio ocorre em meio à intensificação da pressão militar e política da China, que considera

Taiwan, governada democraticamente, parte de seu território. Pequim intensificou nos últimos anos as ações para fazer valer suas reivindicações, rejeitada por Taipé.

Taiwan também é pressionada pelos Estados Unidos para aumentar próprios gastos com defesa, assim como Washington vem pressionando países europeus a elevar os investimentos militares.

A divulgação dos gastos ocorreu durante uma reunião sobre o orçamento do próximo ano. O valor destinado à defesa equivale a mais de 3% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo a transcrição das declarações divulgada pelo

gabinete do presidente. "Investir em defesa é investir na paz. Continuaremos a construir uma força de defesa mais sólida para manter a paz e a estabilidade no estreito de Taiwan e na região", acrescentou Ching-te.

A modernização militar é uma das prioridades do governo de Taiwan, que promete ampliar os investimentos em defesa e desenvolver equipamentos próprios, incluindo submarinos, diante do aumento da ameaça chinesa.

As Forças Armadas da China realizam operações quase diariamente nos mares e no espaço aéreo ao redor de Taiwan.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

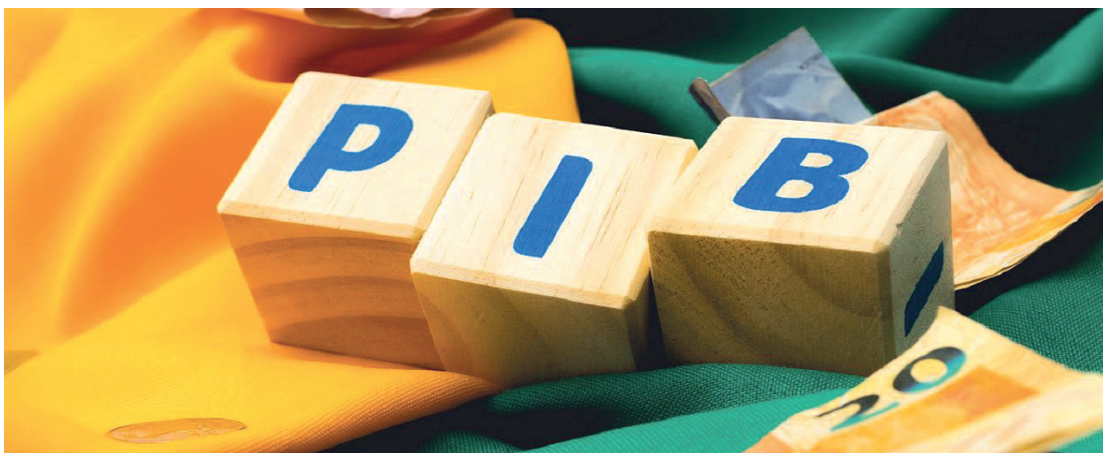
Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

FGV estima que PIB desacelerou e cresceu 0,3% no segundo trimestre



A economia brasileira recuou 1,1% na passagem de maio para junho, indicou nesta segunda-feira (17) uma das principais prévias da economia brasileira, o Monitor do PIB, produzido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Apesar da queda no sexto mês do ano, o segundo trimestre apresentou crescimento de 0,3%, puxado pelo consumo. Com esse resultado, o desempenho positivo no acumulado de 12 meses é de 1,8%.

O estudo mensal é elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV, que faz estimativas sobre o comportamento do Produto Interno Bruto (PIB), indicador do conjun-

to de todos os bens e serviços produzidos no país, com base em dados da indústria, comércio, serviços e agropecuária.

O dado oficial é divulgado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desaceleração

A economista Juliana Trece, coordenadora da pesquisa, aponta que o levantamento mostra desaceleração da atividade econômica.

No primeiro trimestre de 2026, o crescimento em relação ao trimestre anterior havia sido de 1%.

Trece assinala que a desaceleração foi sentida nas três grandes atividades econômicas pesquisadas: agropecuária, indústria e serviços. Ela acrescenta

que apenas o consumo não desacelerou no trimestre, mantendo o ritmo de crescimento do início do ano.

“Essa manutenção do crescimento do consumo deveu-se, principalmente, ao bom desempenho do consumo de serviços e de produtos duráveis”, afirma.

Apesar da perda de força no crescimento trimestre a trimestre, a economista destaca que o resultado do período de abril e junho foi o 20º resultado positivo consecutivo.

“Isso demonstra que, embora a taxa possa ser baixa, a economia segue com resultados positivos em meio ao contexto externo e interno, que tem se mostrado desafiador”.

Bruno Moura/ABR

Tesouro pagou R\$ 152,46 milhões em dívidas de estados e municípios

A União pagou, em julho, R\$ 152,46 milhões em dívidas de estados e municípios, na condição de garantidora de operações de crédito contratadas pelos entes subnacionais. Com isso, o valor desembolsado pelo Tesouro Nacional para cobrir parcelas não quitadas pelos devedores chegou a R\$ 3,05 bilhões no acumulado de 2026.

É o que mostra o Relatório Mensal de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias (RMGH), divulgado nesta segunda-feira (17) pelo Tesouro Nacional.

De acordo com o relatório, desde 2016 a União desembolsou R\$ 89,58 bilhões para honrar garantias em operações de crédito de estados e municípios. No mesmo período, recuperou R\$ 6,06 bilhões por meio da execução de contragarantias.

Apenas em julho deste ano, foram recuperados R\$ 5,13 milhões.

O Tesouro Nacional

informou que o principal fator para o baixo volume de recursos recuperados é a participação de diversos estados no Regime de Recuperação Fiscal (RRF), mecanismo que prevê a suspensão temporária da execução das contragarantias.

Segundo o órgão, cerca de R\$ 79,78 bilhões das garantias honradas desde 2016 referem-se a estados que participam ou participaram do regime. Além disso, há R\$ 1,9 bilhão relacionado à compensação por perdas de arrecadação do ICMS decorrentes da Lei Complementar 194/2022.

Outros R\$ 516,74 milhões não podem ser recuperados em razão de decisões judiciais que impedem a execução das contragarantias. Pedro Peduzzi/ABR



Servidores do IBGE iniciam greve em oposição a medidas da gestão Pochmann



Parte dos servidores do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) iniciou greve em oposição a medidas da direção do órgão de pesquisas, presidido pelo economista Marcio Pochmann.

O anúncio foi feito nesta segunda-feira (17) em entrevista organizada pela associação sindical que representa os trabalhadores do instituto, a Assibge.

A entidade não detalhou o número de funcionários em greve, mas disse que servidores de três unidades do IBGE aderiram ao movimento.

São os casos do núcleo estadual da Bahia e de dois locais no Rio (sede e superintendência) - o órgão conta com prédios espalhados pela capital fluminense.

“No que se refere à Bahia, que já está [em paralisação] há uma semana, temos avaliação de que 40% do efetivo está em greve”, disse Clician Oliveira, diretora da Assibge.

“Aqui na sede, hoje [segunda] é o primeiro dia, então ainda vamos receber a avaliação de quantos colegas entraram. E estamos em processo de realização de assembleias por todo o país.”

Ainda segundo a Assibge, outras oito unidades estão em estado de greve, podendo interromper atividades. Integram essa lista núcleos de Sergipe, Piauí, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e outros dois do Rio (avenidas Chile e Canabarro).

Até o momento, porém, não há indicativo de que o movimento possa impactar

o calendário de divulgação de pesquisas do instituto, afirmou a associação sindical. Procurada pela reportagem, a gestão do IBGE disse que o órgão segue funcionando normalmente e cumprindo o seu plano de trabalho.

“A direção do instituto mantém diálogo permanente com seus servidores, sempre nos espaços institucionais adequados e dentro dos marcos legais e administrativos vigentes”, declarou.

A greve em estágio inicial marca um novo capítulo da crise interna que se arrasta no IBGE desde 2024.

À época, a Assibge começou a criticar projetos da gestão Pochmann como a criação de uma fundação, a IBGE+, que poderia produzir trabalhos para a iniciativa privada.

POLÍTICA

Alcolumbre confirma visita a navio-sonda da Petrobras ao lado de Lula



O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (União-AP), participará de uma agenda oficial junto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na cidade de Oiapoque (AP) nesta segunda-feira (17).

O compromisso inclui uma visita ao navio-sonda da Petrobras, que realiza atividade exploratória em águas profundas na costa do Amapá.

A agenda ocorre após a estatal brasileira anunciar a identificação da presença de petróleo na região. Nas últimas semanas, Lula e Alcolumbre voltaram a se encontrar e ter reuniões após a rejeição ao nome de Jorge Messias a uma vaga

ao STF (Supremo Tribunal Federal).

“É um momento histórico para o Amapá e para o Brasil. Lutamos durante anos pelo direito de conhecer as riquezas da nossa região e queremos que elas se transformem em desenvolvimento, emprego, renda e oportunidades para a nossa gente”, afirma Alcolumbre. O presidente do Senado, inclusive, deve recepcionar Lula no aeroporto no fim da manhã desta segunda-feira.

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, confirmou neste domingo (16) que a estatal encontrou a presença de petróleo na Foz do Amazonas. “Já temos amostras desse petróleo em mãos. É uma descoberta

absolutamente relevante. Essa é uma nova fronteira para o Brasil”, afirmou à CNN Brasil.

A nova descoberta de petróleo também pode dar ao Brasil capacidade para alcançar a quinta posição na produção mundial de petróleo - ranking em que o país segue em 7º lugar.

Pautas encaminhadas no Senado

Alcolumbre anunciou, na última sexta-feira (14), que dará encaminhamento à PEC 221/2019, que prevê o fim da escala 6x1, a PEC 18/2025, a PEC da Segurança Pública, e o PL 2780/2024, que cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos.

CNN

Moraes autoriza Bolsonaro a passar por consulta odontológica

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, autorizou nesta segunda-feira (17) o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) a realizar atendimento odontológico, mas determinou que a consulta ocorra no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, sob escolta.

A defesa havia pedido autorização para que Bolsonaro deixasse temporariamente a prisão domiciliar na próxima sexta-feira (21), às 14h, e fosse atendido em um consultório no Lago Sul, em Brasília, pela dentista Fernanda Bolsonaro, esposa do senador Flávio Bolsonaro (PL).

No despacho, Moraes afirmou que, por motivos de segurança, há possibilidade de o atendimento ser realizado no Centro Médico da PMDF, mediante escolta.

A data e o horário da consulta também não serão necessariamente os sugeridos pela defesa. Segundo o ministro, esses detalhes deverão ser acertados entre o subdiretor do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal e os advogados do ex-presidente.

Moraes afirmou ainda que não há situação de urgência. Para o ministro, isso fica demonstrado pelo fato de o pedido ter sido apresentado em 14 de agosto para um atendimento previsto apenas para o dia 21.

Por razões de segurança, a data e o horário da consulta deverão ser mantidos em sigilo. Moraes também autorizou o responsável pelo Núcleo de Custódia a cancelar o atendimento caso haja vazamento dessas informações.

Bolsonaro cumpre prisão domiciliar humanitária e está sob vigilância do Núcleo de Custódia do 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal.

O pedido apresentado pela defesa chamou atenção porque a dentista indicada, Fernanda Bolsonaro, é mulher de Flávio Bolsonaro. O senador está atualmente proibido de visitar o pai.

No mês passado, Moraes determinou que Flávio ficasse 90 dias sem visitar Bolsonaro após entender que houve descumprimento das condições impostas à prisão domiciliar.

CNN

Dino fala em "ecossistema criminoso" de desvio de verba no Maranhão



O ministro Flávio Dino, do STF, afirmou haver um “ecossistema criminoso” destinado ao desvio de recursos públicos no Maranhão. A declaração consta na decisão em que o ministro determinou o afastamento, por 180 dias, de Daniel Brandão da presidência do TCE-MA (Tribunal de Contas do Estado do Maranhão).

Sobrinho do governador Carlos Brandão (MDB), Daniel é investigado por suposta participação em um esquema que envolve desvio de dinheiro público, cobrança de propina e homicídio. Ele foi indicado ao cargo de conselheiro do TCE em 2023.

Na decisão desta segunda (17), Dino afirma que a

permanência de Brandão à frente do tribunal poderia atrapalhar as investigações. Segundo ele, o TCE é responsável pelo controle das contas do governo do Maranhão e de outros órgãos e gestores públicos, locais que empregam dezenas de familiares do conselheiro.

“Um órgão independente de controle externo não pode ser presidido justamente por uma pessoa que figura no epicentro de investigações sobre um homicídio, além do mau uso de recursos públicos, cobrança de propinas e pagamentos fraudulentos”, afirmou Dino na decisão.

Segundo o ministro, a rede investigada envolveria empresas ligadas à família de Daniel Brandão, órgãos estaduais, gestores e autori-

dades. Dino também aponta indícios de tentativa de obstrução das investigações e de infiltração na Polícia Federal.

A CNN procurou a assessoria do Tribunal sobre a decisão e aguarda resposta.

O caso em investigação teve origem no assassinato de João Bosco Pereira, em 2022. Segundo as apurações, o crime teria ocorrido durante uma reunião convocada para discutir a divisão de valores provenientes de propina relacionada a contratos públicos. Daniel Brandão teria participado do encontro.

Após o homicídio, investigadores identificaram uma série de medidas que teriam como objetivo dificultar o avanço do inquérito.

CNN

SAÚDE

Mamografia de rastreamento revela desigualdade entre regiões do Brasil



Entre 2015 e 2024, a cobertura da mamografia de rastreamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde) entre mulheres de 50 a 69 anos ficou em apenas 23,7% — menos de um terço da referência de 70% utilizada como parâmetro de estudo.

Os dados são do Panorama do Câncer de Mama, levantamento baseado em informações oficiais do DataSus, e revelam uma realidade preocupante no acesso ao diagnóstico precoce no Brasil.

A mastologista Juliana Francisco, parceira médica em campanhas de saúde das mamas, destacou a gravidade do cenário.

Segundo a especialista, dados do Inca (Instituto Nacional de Câncer) projetam aproximadamente 78.610 novos casos de câncer de mama em mulheres para o

triênio 2026-2028, sendo a principal causa de morte por câncer nessa população.

Diagnóstico precoce e a importância da mamografia Juliana Francisco ressaltou que o diagnóstico precoce é a principal chave para aumentar as chances de cura. "Quanto antes a gente descobre o câncer de mama, chegamos a taxas de cura de até 95%", explicou.

A mastologista lembrou que, quando a cobertura mamográfica atinge 70% do público-alvo, é possível reduzir em 30% a mortalidade por câncer de mama — meta que o Brasil ainda está muito longe de alcançar.

Em dezembro do ano passado, houve uma mudança importante na recomendação do SUS: a idade para início do rastreamento foi reduzida de 50 para 40 anos. A decisão se baseia em dados nacionais que

mostram que 32% dos casos de câncer de mama em mulheres ocorrem na faixa etária entre 40 e 50 anos.

"A nossa população é um pouco diferente dos modelos estudados no exterior", observou Juliana Francisco, justificando a mudança. A recomendação atual é que toda mulher sem sintomas e sem histórico familiar realize a mamografia uma vez ao ano a partir dos 40 anos.

Os dados do Panorama do Câncer de Mama expõem profundas desigualdades regionais na cobertura do exame. Roraima apresenta o índice mais baixo, com apenas 3,5% de cobertura, seguido por Tocantins, com 6,1%, e Rondônia, com 10,5%. Estados como Piauí (34%), Bahia (31,5%) e São Paulo (29,8%) apresentam índices maiores, mas ainda muito abaixo da meta de 70%.

CNN

Anvisa aprova primeira caneta emagrecedora genérica do Brasil

Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou duas novas canetas para tratamento de diabetes no Brasil, as chamadas "canetas emagrecedoras". A decisão foi publicada na manhã desta segunda-feira (17).

Um deles, produzido pela farmacêutica EMS, é o primeiro genérico da semaglutida obtida por via sintética.

Já o outro medicamento similar, foi registrado pelo laboratório Germed e será comercializado com o nome de Semaclique.

Os produtos serão apresentados como solução injetável, em caneta preenchida para administração semanal. Eles devem ficar armazenados em geladeira, em temperaturas de 2 °C a 8 °C, antes e depois do começo do tratamento.

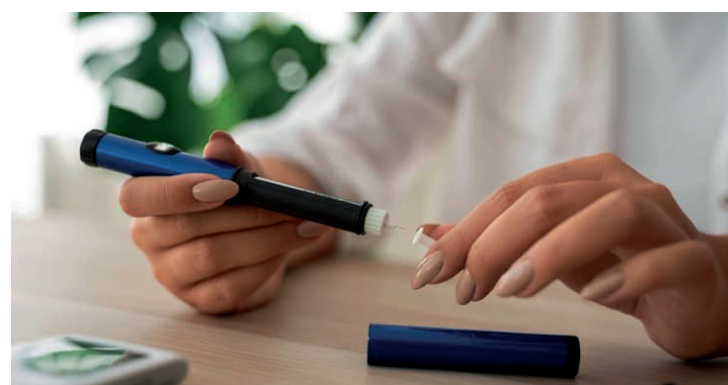
Solução injetável de semaglutida 1,34 mg/mL em sistema de aplicação preenchido (multidose e descartável) com 1,5 ml + 1 caneta + 6 agulhas;

Solução injetável de semaglutida 1,34 mg/mL em sistema de aplicação preenchido (multidose e descartável) com 3 ml + 2 canetas + 10 agulhas;

Solução injetável de semaglutida 1,34 mg/mL em sistema de aplicação preenchido (multidose e descartável) com 1,5 ml + 1 caneta + 4 agulhas; Solução injetável de semaglutida 1,34 mg/mL em sistema de aplicação preenchido (multidose e descartável) com 3 ml + 2 canetas + 8 agulhas

Como todos os medicamentos do tipo GLP-1, a semaglutida sintética está sujeita à prescrição de receita médica em duas vias.

CNN



Problemas no sono aos 40 anos podem aumentar a chance de Alzheimer aos 80



Hábitos de sono aos 40 anos influenciam o surgimento de biomarcadores do Alzheimer aos 80, segundo um estudo realizado em colaboração por faculdades americanas e francesas.

Problemas como insônia, sonolência diurna e excesso de sono estão correlacionados a alterações cerebrais prejudiciais e níveis anormais de proteínas no sangue, o que pode aumentar a chance do desenvolvimento de biomarcadores do Alzheimer.

O levantamento acompanhou mais de 1.300 da meia-idade durante duas décadas.

O estudo mostra que as características do sono por volta dos 40 anos estão

significativamente ligadas à integridade cerebral 20 anos depois, e a níveis desfavoráveis de biomarcadores da doença de Alzheimer.

Segundo a pesquisa, a insônia foi associada a um maior grau de atrofia cerebral. A dificuldade para iniciar ou manter o sono foi ligada a um maior índice de atrofia cerebral com padrões semelhantes aos do Alzheimer.

Participantes com insônia apresentaram uma carga de atrofia cerca de 8% maior do que aqueles sem esses sintomas. Já a baixa qualidade do sono mostrou impacto nos indicadores de lesão neuronal.

A qualidade do descanso e a sonolência diurna foram associadas a níveis mais

elevados de neurofilamento leve (NFL), um marcador de lesão neuronal e neurodegeneração.

Os resultados do estudo sugerem que o sono é um fator de risco modificável crucial, agindo muito antes dos primeiros sintomas clínicos do Alzheimer aparecerem.

Como o sono é visto como um fator de risco modificável para o Alzheimer, o relatório sugere algumas maneiras de se ter um "sono saudável" na meia-idade.

O levantamento indica manter uma duração equilibrada, entre 6 e 9 horas diárias, tratar sintomas de insônia, monitorar a sonolência diurna e tratar condições subjacentes, como apneia do sono.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Galvani Participações e Investimentos S.A.

CNPJ nº 09.391.425/0001-43 NIRE 35.300.353.340
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2023
Data, Horário e Local: Em 06/12/2023, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Rodolfo Galvani Neto – Presidente; Roberto Galvani – Secretário. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** A lavratura da ata que se refere à presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário. **5.2.** A redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 12.083.913,58, passando o capital social da Companhia de R\$ 32.083.913,58 para R\$ 20.000.000,00, sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de recursos aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social, na presente data, comprometendo-se os acionistas, caso haja oposição de credores dentro do prazo de 60 dias contados da publicação da presente ata, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 174 da Lei 6.404/76, a votar para que a Companhia ratifique a presente redução e fazer com que os administradores da Companhia tomem todas as medidas necessárias para pagamento dos credores que eventualmente se opuserem à redução. **5.3.** Em razão das deliberações acima, o Artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$ 20.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 28.745.591 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar toda e qualquer providência conveniente e necessária à execução das deliberações acima. Nada mais. JUCESP nº 222.771/24-0 em 14/06/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Hotéis Maracanaú Ltda.

CNPJ/MF nº 19.924.724/0001-50 – NIRE 35.233.475.191
Ata da Reunião de Sócios realizada em 14 de agosto de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos 14/08/2026, às 10h00, na sede da **Hotéis Maracanaú Ltda.** (“Sociedade”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente – Sr. **Bruno Sampaio Greve**; Secretário – Sr. **Jefferson Baptista Tagliapietra**. **4. Ordem do Dia:** (i) a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade: **5.1.** As Sócias decidem reduzir o capital social da Sociedade, passando De R\$ 4.494.708,00, dividido em 4.494.708 quotas, **Para** R\$ 255.000,00, dividido em 255.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, uma redução de R\$ 4.239.708,00, mediante o cancelamento de 4.239.708 quotas da seguinte forma: **(I)** R\$ 1.290.096,04 será reduzido em razão da absorção de prejuízos acumulados da Sociedade. **(II)** R\$ 2.949.612,72 será reduzido por considerarem excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.406 de 2002. **5.2.** Após referido prazo, não tendo havido oposição de credores contra a Sociedade, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios tomarão as medidas necessárias para alterar o Contrato Social de forma a refletir o novo capital social. **5.3.** Em razão da redução acima, constará a alteração da **Cláusula 4ª** do Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula 4ª:** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 255.000,00, dividido em 255.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00, e com direito a voto, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **(i)** **2.0 Hotéis S.A.** – 254.999 quotas com valor unitário de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas, e que perfazem um montante de R\$ 254.999,00; e **(ii)** **2.0 Hotéis Participações S.A.** – 1 quota com valor unitário de R\$1,00, totalmente subscrita e integralizada, e que perfaz um montante de R\$1,00. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 14/08/2026. **Mesa:** **Bruno Sampaio Greve** – Presidente; **Jefferson Baptista Tagliapietra** – Secretário. **Sócias:** **2.0 Hotéis S.A.** Bruno Sampaio Greve e Jefferson Baptista Tagliapietra; **2.0 Hotéis Participações S.A.** Bruno Sampaio Greve e Jefferson Baptista Tagliapietra.

iFood Benefícios e Serviços Ltda.

CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62 – NIRE 35.231.444.507
16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Pelo presente instrumento: **iFood Participações Ltda.**, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 1496, Vila Yara, Osasco/SP, com NIRE 35233907474 e CNPJ/MF nº 20.621.422/0001-91, representada pelos Srs. **Diego Carneiro Barreto**, RG nº 56614758 SSP/SP e CPF/MF nº 057.140.166-02, e **Lucas Marini Pittioni**, RG nº 445032686 SSP/SP, CPF/MF nº 381.993.928-86; na qualidade de sócia representando a totalidade do capital social da **iFood Benefícios e Serviços Ltda.** (“Sociedade”), resolve alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com os termos e as condições a seguir: **1. Redução do Capital Social.** 1.1 Neste ato, a sócia única aprova a redução do capital social de R\$ 372.004.542,00, nos termos do artigo 1.082, incisos I e II, e dos artigos 1.083 e 1.084 do Código Civil, passando o capital social de R\$ 470.351.000,00 para R\$ 98.346.458,00, a ser efetivada por meio da redução proporcional do valor nominal das quotas (“Redução de Capital”). 1.2 Do montante total da Redução de Capital: (i) R\$ 332.004.541,71 serão destinados à absorção dos prejuízos acumulados da Sociedade, sem qualquer restituição à sócia única; e (ii) R\$ 40.000.000,29 correspondem ao capital considerado excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Sociedade e serão restituídos à única sócia **iFood Participações Ltda.** 1.3 A Redução de Capital produzirá efeitos em relação a terceiros, inclusive os credores da Sociedade, mediante o prazo de 90 dias contados da publicação do extrato deste instrumento, sem que tenha sido apresentada oposição de credores, nos termos dos artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil, e seu respectivo registro na Junta Comercial. A Redução de Capital e as demais deliberações já têm eficácia, a partir desta data, em relação à Sociedade e à sua sócia única, devendo ser registradas desde logo nos livros contábeis e societários das sociedades envolvidas. **2. Alteração do Valor Nominal das Quotas.** 2.1 A sócia única resolve aprovar a alteração do valor nominal das quotas da Sociedade, que passa a ser de R\$ 1,00 cada uma, mediante o agrupamento das quotas existentes. O capital social da Sociedade passa a ser representado por 98.346.458 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. 2.2 A única sócia decide alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Sexta.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 98.346.458,00, representado por 98.346.458 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas detidas pela única sócia **iFood Participações Ltda.**, acima qualificada.” **3. Consolidação do Contrato Social.** 3.1. A sócia resolve aprovar a consolidação do Contrato Social, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Osasco/SP, 13/08/2026. **Sócia: iFood Participações Ltda.** p. Diego Carneiro Barreto e Lucas Marini Pittioni Diretores.

iFood Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 20.621.422/0001-91 – NIRE 35.233.907.474
Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento: **MI Pagamentos do Brasil Ltda.**, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, 7º andar, Lado A, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 02.599.377/0001-34 e NIRE 3521546060, representada por **Pedro Victor dos Santos Macedo**, RG nº 37.414.154-X, CPF/MF nº 347522338-43, e **Thomas Gandolfo Barth**, RG nº 35.120.818-5, CPF/MF nº 338.720.688-73 (“**MI Pagamentos**”), na qualidade de única sócia de **iFood Participações Ltda.** (“Sociedade”), resolve alterar o Contrato Social, nos termos a seguir: **1. Redução do Capital Social.** 1.1. A sócia única aprova a redução do capital social de R\$ 66.500.000,00, considerado excessivo em relação às atividades da Sociedade, nos termos dos artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil, passando o capital social de R\$ 182.728.787,00 para R\$ 116.228.787,00, a ser efetivada por meio da redução proporcional do valor nominal das quotas (“Redução de Capital”). 1.2. O valor correspondente à Redução será restituído à única sócia. 1.3. A Redução de Capital e as demais deliberações produzirão efeitos em relação a terceiros, mediante o prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato, sem que tenha sido apresentada oposição de credores, nos termos dos artigos 1.082 e 1.084 do Código Civil, e seu registro na Junta Comercial, sendo que os efeitos serão considerados como produzidos, para todos e quaisquer fins. Para todos os fins, a Redução de Capital e as demais deliberações já têm eficácia, a partir desta data, em relação à Sociedade e à sua sócia única, devendo ser registradas desde logo nos livros contábeis e societários das sociedades envolvidas. **2. Alteração do Valor Nominal das Quotas.** 2.1. A sócia única resolve aprovar a alteração do valor nominal das quotas da Sociedade, que passa a ser de R\$ 1,00 cada, mediante o agrupamento das quotas existentes. Em virtude do capital social reduzido, o capital social passa a ser representado por 116.228.787 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. 2.2. A sócia única decide alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Sexta.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é R\$ 116.228.787,00, representado por 116.228.787 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas detidas pela única sócia **MI Pagamentos do Brasil Ltda.**, acima qualificada.” **3. Consolidação do Contrato Social.** 3.1. A sócia resolve aprovar a consolidação do Contrato Social, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, Osasco, 13/08/2026. **Sócia: MI Pagamentos do Brasil Ltda.** p. Pedro Victor dos Santos Macedo e Thomas Gandolfo Barth.

Matter Dei Terras e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 59.377.435/0001-00 - NIRE 35300658906
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 18/08/2026
Data, hora e local: 18/08/2026, às 09:00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Irma Pia, nº 422, conjunto 201, Jaguaré, CEP 053350050. **Convocação e presença:** dispensada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações:** foi aprovada por todos os acionistas (i) o aumento de capital social da Companhia com a capitalização de reservas de capital no montante equivalente a R\$ 39.344.023,00 (trinta e nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e três reais); e (ii) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 50.120.547,00 (cinquenta milhões, cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais), nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações com a restituição proporcional do capital para aos acionistas. Ficam os administradores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovada, tão logo transcorrido período legal para oposição de credores. **Mesa:** Rogéria Ribeiro Scarpa Pinto da Silva, Presidente; e Murilo Scarpa Pinto da Silva, Secretário. São Paulo/SP, 18/08/2026.

Damma Desenvolvimento Imobiliário e Participações S.A.

Em constituição
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Constituição
Local, Data e Hora: Na Rua Padre Estevão Pernet, nº 718 – Conj. 308 – Tatuapé – São Paulo/SP, dia 28/05/2024, às 10h00. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, face à Totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social. **Deliberação:** Após a leitura do estatuto, que foi aprovado por unanimidade, foi declarada constituída a Sociedade **Damma Desenvolvimento Imobiliário e Participações S.A.**, com sede na Rua Padre Estevão Pernet, nº 718 – Conj. 308 – Tatuapé – São Paulo/SP. **Subscrição e Forma de Integralização das Ações:** O capital será de 100.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 100.000,00, sendo R\$ 10.000,00 totalmente subscrito e integralizado neste ato e R\$ 90.000,00 a ser integralizado no prazo médio de 6 meses. Restou estabelecido que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: **Ana Carolina Vilas Boas Bispo**, já qualificada, integraliza 9.000 ações ordinárias normativas, no valor de R\$ 9.000,00, sendo que 81.000 ações ordinárias, que equivalem a R\$ 81.000,00, totalizando a importância de R\$ 90.000,00, equivalentes a 90% das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; **Marcelo Silva de Souza**, já qualificado, integraliza 1.000 ações ordinárias normativas, no valor de R\$ 1.000,00, sendo que 9.000 ações ordinárias, que equivalem a R\$ 9.000,00, equivalentes a 10% das ações subscritas, até a data do protocolo da AGE de constituição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Por unanimidade, foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a diretoria: Como Diretor Presidente: **Ana Carolina Vilas Boas Bispo**; Como Diretor Comercial: **Marcelo Silva de Souza**; os quais aceitaram os cargos, tendo uma remuneração global anual da Diretoria a importância de a ser distribuída entre eles em reunião da diretoria. Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 28/05/2024. **Ana Carolina Vilas Boas Bispo** – Presidente; **Marcelo Silva de Souza** – Secretário. Estatuto Social. **Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** A Companhia tem a denominação de **Damma Desenvolvimento Imobiliário e Participações S.A.**, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Art. 1º** A Companhia tem sua sede e foro na Rua Padre Estevão Pernet, nº 718 – Conj. 308 – Tatuapé – CEP: 03315-000 – São Paulo/SP. **Parágrafo Único.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir filial, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, por deliberação da Diretoria. **Art. 2º** A Companhia tem como objeto social: **(I) Incorporação de Empreendimentos imobiliários; (II) Outras sociedades de participação, exceto holdings; (III) Compra e venda de imóveis próprios; (IV) Holding de Instituição não financeira.** **Art. 3º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações.** **Art. 4º** O Capital Social da Companhia é de **R\$ 100.000,00**, dividido em **100.000,00** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que, **R\$ 10.000,00** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 90.000,00 a integralizar no prazo de 6 meses. **§ 1º:** Observado o disposto no Art. 10º infra, a emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei nº 6.404/76. **§ 2º:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 3º:** As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. **§ 4º:** A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. **Art. 5º** Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembleia Geral, serão distribuídas a todos os acionistas novas ações, ou será aumentado o valor das ações já possuídas, caso venham a ter valor nominal, proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado. **Art. 6º** Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo que mediar entre a data da integralização e o término do exercício social. **Capítulo III – Assembleia Geral.** **Art. 7º** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 8º** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhido dentre os acionistas presentes. **Parágrafo Único:** Será considerada regular aquela Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia. **Art. 9º** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. **Parágrafo único:** A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. **Art. 10º** As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quando não seja exigido por lei ou por este Estatuto. **Parágrafo único:** Sem prejuízo das disposições contidas neste **Art. 10º**, matérias listadas abaixo dependerão de aprovação por Acionistas representando, no mínimo, 61% do capital votante da Companhia: **a.** eleição dos membros da Diretoria; **b.** a alteração do dividendo obrigatório, a declaração ou pagamento de dividendo ou de juros sobre o capital próprio, que não o dividendo mínimo obrigatório; **c.** aumento, redução, abertura ou fechamento do capital social da Companhia; **d.** criação de ações preferenciais, aumento de classes existentes ou criação de nova classe mais favorecida, alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; **e.** desdobramento ou agrupamento de ações, amortização, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria; **f.** emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, conversíveis ou não em ações, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures ou quaisquer outros títulos de dívida, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; **g.** qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia; **h.** cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Companhia, sua transformação, reorganização societária, sob qualquer forma, ou associação operacional com terceiros; **i.** autorização aos administradores da Companhia para confessar falência ou ajuizar pedido de recuperação judicial; **j.** liquidação ou dissolução da Companhia; **k.** participação da Companhia no capital de outras sociedades; **l.** aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a Companhia e quaisquer de seus Acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob o controle comum dos Acionistas; **m.** aprovação, alteração, revisão do Plano de Negócios e do orçamento anual da Companhia; **n.** eleição e fixação da remuneração dos administradores da Companhia e as atribuições adicionais às previstas no Estatuto Social; **o.** despesa operacional individual ou sequência de despesas relacionadas que supere em 10% o valor previsto no respectivo orçamento anual aprovado; **p.** celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, cujo valor exceda R\$100.000,00, ou cujo prazo exceda 36 meses; **q.** celebração de contratos de empréstimo ou financiamento, emissão de títulos de dívida, obtenção de adiantamento de recursos, arrendamento ou leasing; **r.** alienação de ativos imobilizados da Companhia em valor superior a R\$50.000,00, ou a constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre qualquer bem ou direito da Companhia; **s.** propositura, desistência, renúncia de direito ou celebração de transação ou acordo em qualquer ação, medida ou processo judicial ou administrativo, ou arbitragem, que envolva valor igual ou superior a R\$50.000,00, ou que possa ter impacto negativo relevante nas operações ou atividades da Companhia; **t.** cessão ou transferência, por qualquer meio, da Companhia a qualquer terceiro ou de qualquer terceiro para a Companhia, de marca, patente, direito autoral, know-how, software ou qualquer outro direito de propriedade intelectual; **u.** seleção ou destituição da empresa de auditoria independente; **v.** aprovar a alteração nas práticas contábeis da Companhia, salvo se exigido por Lei. **Capítulo IV – Administração.** **Art. 11º** A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 02 membros, sendo um Diretor Comercial e um Diretor Presidente-Administrativo-Financeiro, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de **3** anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral. **§ 1º:** Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição da nova Diretoria. **§ 2º:** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação. Por um período de até 6 meses, quando houver necessidade da assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro, esta poderá se fazer substituir por outro diretor ou por um procurador. **§ 3º:** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. **§ 4º:** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua eleição. **§ 5º:** Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Art. 12º** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei ou neste Estatuto. **Art. 13º** A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **§ 1º:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 5 dias de antecedência. **§ 2º:** Fica dispensada de convocação a reunião à qual todos os membros estejam presentes. **§ 3º:** O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é a totalidade dos membros em exercício, devendo as deliberações da Diretoria ser tomadas pelo voto favorável da totalidade dos Diretores. **Art. 14º** A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, por quaisquer dos 02 Diretores, ou ainda por procuradores nomeados conforme o § 1º abaixo. **§ 1º:** As procurações *ad negotia* outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por 2 Diretores e terão prazo de validade determinado, sendo vedado o subestabelecimento, sob pena de nulidade e ineficácia. As procurações *ad judicium* outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos deverão ser assinadas por 2 Diretores e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o subestabelecimento. **§ 2º:** Todo e qualquer título, documento ou contrato, que importe em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, bem como a movimentação de suas contas nos bancos e outros estabelecimentos de crédito, incluindo, sem se limitar, assinatura de cheques, duplicatas e/ou notas promissórias, alienação de ativos da Companhia cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00, prestação de fiança, aval nas hipóteses do Art. 16º em valores acima de R\$100.000,00, instituição de penhor em valor superior a R\$100.000,00, investimento ou desinvestimento da Companhia em valores acima de R\$ 100.000,00, qualquer ato que resulte no endividamento da Companhia em valor superior a R\$ 100.000,00 deverão necessariamente ser firmados por 2 Diretores da Companhia. **Art. 15º** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e ineficazes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolvem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. **Art. 16º** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo das Acionistas, quando deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria. **Capítulo V – Conselho Fiscal.** **Art. 17º** A Companhia terá um conselho fiscal não permanente, composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual somente funcionará nos exercícios em que for instalado por deliberação dos Acionistas, na forma do artigo 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76. Cada um dos seus membros perceberá honorários correspondentes a um décimo da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada Diretor. **Capítulo VI – Cessão e Transferência de Ações.** **Art. 18º** A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante transcrição no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, ressalvado o direito de preferência dos demais acionistas, salvo se previsto diversamente em acordo de acionistas registrado na sede da Companhia. **Art. 19º** O Acionista que desejar transferir suas ações deverá obedecer aos procedimentos definidos em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Art. 20º** Se o direito de preferência regulado no **Art. 20** acima não for exercido pelos acionistas remanescentes, fica a admissão de novos acionistas ao quadro social da Companhia condicionada à aprovação da Assembleia Geral. **Capítulo VII – Acordo de Acionistas.** **Art. 21º** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da sociedade, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia. **Parágrafo Único:** As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no art. 118 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VIII – Exercício Social e Destinação dos Lucros.** **Art. 22º** O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Parágrafo único:** Por decisão dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá ter relatórios financeiros intermediários preparados com propósitos fiscais ou para eventual distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, podendo haver, inclusive, pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas. **Art. 23º** Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, aplicar-se-ão compulsoriamente: **(i)** 5% na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, **(ii)** 25% serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas, e **(iii)** o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou mantido, contabilmente, em conta de lucros ou prejuízos acumulados para futuras destinações ou compensações em resultados futuros. **Art. 24º** O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% ou mesmo a retenção integral do lucro. **Parágrafo Único:** O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Art. 25º** Os dividendos não reclamados em 3 anos prescrevem em favor da Companhia. **Capítulo IX – Liquidação.** **Art. 26º** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **Capítulo X – Foro.** **Art. 27º** Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. São Paulo 28/05/2024. **Acionistas Presentes:** **Ana Carolina Vila Boas Bispo; Marcelo Silva de Souza. Ana Carolina Vila Boas Bispo** – Presidente; **Marcelo Silva de Souza** – Secretário. **Advogada:** **Elisangela de Oliveira Teles** OAB/SP:168.544. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.646.487 em 09/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DATA
MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2008 / R\$ 5,2014 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1972 / R\$ 5,1992 *
Turismo - R\$ 5,2205 / R\$ 5,4005
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,41%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,09%
Pontos: 166.783
Volume financeiro: R\$ 24,491 bilhões
Maiores altas: Magazine Luiza ON (+8,18%), Minerva ON (+5,94%), Braskem PNA (+5,48%)
Maiores baixas: Suzano ON (-3,45%), Cosan ON (-2,72%), Hypera ON (-2,46%)
S&P 500 (Nova York): -0,52%
Dow Jones (Nova York): -0,51%
Nasdaq (Nova York): -0,32%
CAC 40 (Paris): -0,66%
Dax 30 (Frankfurt): -0,38%
Financial 100 (Londres): -0,28%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,74%
Hang Seng (Hong Kong): 1,34%
Shanghai Composite (Xangai): 1,41%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): nan%
Merval (Buenos Aires): 0,0%
IPC (México): -0,22%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Julho 2025: 0,26%
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%

Galvani Participações e Investimentos S.A.
CNPJ nº 09.391.425/0001-43 - NIRE 35.300.353.340
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2024
Data, Hora e Local: Em 01/07/2024, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Rodolfo Galvani Neto; Secretário: Pedro Drummond. **Deliberações aprovadas:** **I.** Eleger: **(i)** o Sr. **Rodolfo Galvani Neto**, brasileiro, publicitário, para o cargo de Diretor com mandato até o dia 01/07/2026; **(ii)** o Sr. **Ronaldo Galvani**, brasileiro, engenheiro civil, para o cargo de Diretor com mandato até o dia 01/07/2026; **(iii)** o Sr. **Roberto Galvani**, brasileiro, engenheiro civil, para o cargo de Diretor com mandato até o dia 01/07/2026. **II.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. Nos termos da Lei, os Diretores ora eleitos deverão assinar seus respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, arquivados na sede da Companhia, dentro do prazo legal de 30 dias (art. 149, §1º da lei 6.404/76). Nada mais. JUCESP nº 328.951/24-9 em 04/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Ellan S.A.
CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 - NIRE 35.300.436.784
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os senhores acionistas da **Ellan S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 26/08/2026, na sede social, na Rodovia SP 115/280, Km 3,2, Parque das Árvores, Boituva-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do endereço da sede da Companhia; alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; consolidação do Estatuto Social. Boituva, 12/08/26. **Stefan Roberto Stegmann** - Diretor Presidente. (14, 15 e 18/08/2026)

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.
CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
A **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2026, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **(i)** tomar conhecimento e aceitar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(ii)** eleger novo membro da Diretoria da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, **13 de agosto de 2026.** **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** (14, 15 e 18/08/2026)

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CENTER NORTE
CNPJ/MF nº 10.302.473/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Eu, Guilherme de Brito Marini, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Lojistas do Center Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.473/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Travessa Casalbuono, nº 120, Vila Guilherme, CEP 02089-900 ("Associação"), venho, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, **convocar os associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, em primeira convocação, às 11h, e, em segunda convocação, às 11:30h**, com qualquer número de presentes), na sede da Associação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) em Pauta Ordinária: (i) a aprovação das contas e do balanço contábil anual da Associação (inclusive do Conselho Diretor), referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 11 e 24, parágrafo 1º, do Estatuto Social; e (ii) a aprovação do orçamento anual da Associação para o exercício de 2026; e (b) em Pauta Extraordinária: (i) a formalização e a homologação da renúncia da Sra. Priscila Viana Azevedo, apresentada em 30 de março de 2026, ao cargo de membro do Conselho Diretor da Associação, conforme consignado na Ata de Reunião do Conselho Deliberativo e Diretoria realizada em 27 de abril de 2026; (ii) a formalização e a homologação da renúncia do Sr. Maurício José Consani Ferro, apresentada em 03 de agosto de 2026, ao cargo de membro do Conselho Diretor da Associação, restando prejudicado o impedimento temporário consignado no item 5.2 da Ata referida no item (i) acima; (iii) a ratificação da autorização, concedida em caráter excepcional e temporário, para que a Associação fosse representada isoladamente pelo Presidente do Conselho Diretor, o Sr. Guilherme de Brito Marini, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, bem como a ratificação de todos os atos por ele praticados individualmente desde 27 de abril de 2026 até a data desta Assembleia; (iv) a eleição de 2 (dois) membros do Conselho Diretor da Associação, em substituição à Sra. Priscila Viana Azevedo e ao Sr. Maurício José Consani Ferro, para cumprimento do prazo remanescente do mandato em curso, que se encerra em 27 de março de 2027, nos termos do artigo 22, §2º do Estatuto Social; (v) a consignação de que, a partir da posse dos membros eleitos na forma do item (iv) acima, a Associação voltará a ser representada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, cessando de pleno direito a autorização excepcional e temporária de representação isolada de que trata o item (iii) acima; e (vi) a aprovação do Programa Anual do Fundo de Promoção do Center Norte para o exercício de 2026, conforme proposto pelo Conselho Diretor e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Informamos que a Ata de Reunião do Conselho Deliberativo e Diretoria de 27 de abril de 2026, as cartas de renúncia mencionadas nos itens (i) e (ii), a proposta de Programa Anual do Fundo de Promoção do Center Norte de que trata o item (v) e os demais documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos associados na sede da Associação, no horário comercial, a partir desta data. São Paulo, 13 de agosto de 2026. Guilherme de Brito Marini - Presidente do Conselho Deliberativo

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,548
Dólar (EUA) - 5,2014
Franco (Suíça) - 6,4254
Iene (Japão) - 0,03264
Libra (Inglaterra) - 7,0552
Peso (Argentina) - 0,003497
Peso (Chile) - 0,005694
Peso (México) - 0,3057
Peso (Uruguai) - 0,13
Yuan (China) - 0,7717
Rublo (Rússia) - 0,06123
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0289

AE Agropecuária e Serviços Administrativos Ltda.
CNPJ nº 39.301.855/0001-98 - NIRE 35.236.415.530
Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de Agosto de 2026
1. Data, hora e local: No dia 14 de agosto de 2026, às 10:00, na sede social da **AE Agropecuária e Serviços Administrativos Ltda.**, situada no Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, nº 219, Centro, CEP 14680-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos Sócios representando a totalidade do capital social, a saber, (i) **Paulo Cesar Saquy**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.434.880 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 043.656.148-43, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Adolfo Serra, nº 1724, Casa 12, Alto da Boa Vista, CEP 14025-520 ("Paulo"); e (ii) **Marcia Mariani Saquy**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.281.166 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 062.641.618-37, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Adolfo Serra, nº 1724, Casa 12, Alto da Boa Vista, CEP 14025-520 ("Marcia") e, em conjunto com Paulo, denominados simplesmente como "**Sócios**"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Paulo, que convidou Marcia para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5.1.** O capital social da Sociedade é, atualmente, de R\$ 18.807.077,00 (dezoito milhões, oitocentos e sete mil e setenta e sete reais), dividido em 18.807.077 (dezoito milhões, oitocentos e sete mil e setenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os Sócios da seguinte forma: (i) Paulo, titular de 9.175.265 (nove milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentas e sessenta e cinco) quotas, no valor total de R\$ 9.175.265,00 (nove milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais); e (ii) Marcia, titular de 9.631.812 (nove milhões, seiscentas e trinta e uma mil, oitocentos e doze reais), conforme refletido na 3ª Alteração do Contrato Social. **5.2.** A redução ora aprovada será realizada mediante a restituição aos Sócios dos imóveis descritos e caracterizados no Anexo I à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito. O valor total atribuído aos imóveis por ocasião de sua conferência ao capital social corresponde a R\$ 1.503.453,42 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$ 751.726,70 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) foram atribuídos a Paulo e R\$ 751.726,72 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) foram atribuídos a Marcia. Para fins societários, considerando o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por quota, o capital social será reduzido em R\$ 1.503.453,00 (um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), mediante o cancelamento de 1.503.453 (um milhão, quinhentas e três mil, quatrocentos e cinquenta e três) quotas sociais, sendo 751.726 (setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e seis) quotas de titularidade de Paulo e 751.727 (setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e sete) quotas de titularidade de Marcia. A diferença líquida de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos), decorrente da impossibilidade de cancelamento de fração de quota social, será objeto de ajuste contábil pela Sociedade, considerando que o valor restituído a Paulo excede em R\$ 0,70 (setenta centavos) o valor nominal das quotas de sua titularidade canceladas, enquanto o valor nominal das quotas de titularidade de Marcia canceladas excede em R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) o valor a ela restituído. **5.3.** Os imóveis objeto da presente redução de capital foram anteriormente conferidos ao capital social da Sociedade por meio da 2ª Alteração do Contrato Social, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº 142.518/24-4, em sessão de 09 de abril de 2024, conforme indicado no Anexo I. **5.4.** Após a efetivação da redução ora aprovada, os imóveis descritos no **Anexo I** serão retirados do patrimônio da Sociedade e restituídos aos Sócios **Paulo e Marcia**, na proporção dos valores atribuídos a cada um quando da respectiva conferência ao capital social, obrigando-se a Sociedade e os Sócios a praticar todos os atos necessários à formalização da transferência dos referidos imóveis perante os respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeituras, órgãos fiscais e demais repartições competentes. **5.5.** Após a efetivação da redução ora aprovada, o capital social da Sociedade passará de R\$ 18.807.077,00 (dezoito milhões, oitocentos e sete mil e setenta e sete reais), dividido em 18.807.077 (dezoito milhões, oitocentas e sete mil e setenta e sete) quotas, para R\$ 17.303.624,00 (dezessete milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em 17.303.624 (dezessete milhões, trezentas e três mil, seiscentas e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os Sócios: (i) Paulo, após o cancelamento de 751.726 (setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e seis) quotas de sua titularidade, permanecerá titular de 8.423.539 (oito milhões, quatrocentas e vinte e três mil, quinhentas e trinta e nove) quotas, no valor total de R\$ 8.423.539,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais); e (ii) Marcia, após o cancelamento de 751.727 (setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e sete) quotas de sua titularidade, permanecerá titular de 8.880.085 (oito milhões, oitocentas e oitenta mil e oitenta e cinco) quotas, no valor total de R\$ 8.880.085,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil e oitenta e cinco reais). **5.6.** A redução do capital social em questão somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. Transcorrido o referido prazo, a presente ata será levada a registro perante a JUCESP e os Sócios providenciarão a correspondente alteração de contrato social da Sociedade para refletir a redução do capital social. Nesse sentido, ficam os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo a publicação da presente ata. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, encerrando-se a reunião. Jardinópolis, 14 de agosto de 2026 **Paulo Cesar Saquy** - *Presidente/Sócio/Administrador*; **Marcia Mariani Saquy** - *Secretária/Sócia/Administradora*.

Ansonia Brasil Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 03.602.447/0001-29 - NIRE 35216108623
Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/08/2026
1. Data, Hora e Local. Em 11/08/2026, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Carlo Macchi, nº 08, Conj. Parte, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.092-380. **2. Convocação e Presença.** Convocação dispensada, em virtude do comparecimento da totalidade de sócios da Sociedade, nos termos do § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002 e da Cláusula 9ª, do Contrato Social da Sociedade. **3. Composição da Mesa.** (i) Presidente: José Franklin Gindler; e (ii) Secretária: Isabel Ferreira Gindler. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, conforme hipótese prevista no inciso I, do artigo 1.082, da Lei 10.406/2002. **5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade. 5.1. Redução do capital social.** Os sócios aprovam a redução do capital social da Sociedade, em razão de perdas irreparáveis, nos termos do artigo 1.082, inciso I, da Lei 10.406/2002, no montante de R\$ 2.291.850,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais). **5.2. Cancelamento de quotas sociais.** A redução do capital social será realizada proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social, sem alteração dos respectivos percentuais de participação societária, mediante o cancelamento de 2.291.850 (dois milhões, duzentas e noventa e uma mil, oitocentas e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em observância ao disposto nos artigos 1.082, inciso I, e 1.083 da Lei 10.406/2002, sendo canceladas 2.187.149 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove) quotas de titularidade do sócio **José Franklin Gindler**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.819.235-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.544.208-44, e 104.701 (cento e quatro mil, setecentas e noventa e uma) quotas de titularidade da sócia **Isabel Ferreira Gindler**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.445.145-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 568.733.108-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Carlo Macchi, nº 480, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.092-380. Considerando que a redução se destina exclusivamente à absorção de perdas irreparáveis, não haverá restituição, reembolso ou pagamento de qualquer valor aos sócios em decorrência da redução ora deliberada. **5.3. Capital social atualizado.** Como resultado da redução aprovada no item 5.1., o capital social da Sociedade passa de R\$ 2.311.850,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ainda, o sócio **José Franklin Gindler**, supra qualificado, passará a deter 19.086 (dezenove mil e oitenta e seis) quotas sociais, enquanto a sócia **Isabel Ferreira Gindler**, também supra qualificada, passará a deter 914 (novecentas e quatorze) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **5.4. Procedimento de publicação e registro.** A presente ata será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em jornal de grande circulação, sendo registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) somente após 90 (noventa) dias, contados das publicações acima mencionadas. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias de igual teor. Sócios: José Franklin Gindler e Isabel Ferreira Gindler Campinas/SP, 11/08/2026.

NEGÓCIOS

Casas Bahia tem dificuldades com estoque e busca empréstimo de R\$ 1 bi



A Casas Bahia, que pediu recuperação judicial neste domingo (16), busca um empréstimo de R\$ 1 bilhão junto a bancos e fundos de investimento para injetar recursos no caixa da empresa para comprar e repor estoques.

Segundo pessoas próximas à operação, a rede de varejo começou a estruturar um tipo específico de financiamento concedido a empresas em recuperação judicial.

Esse tipo de empréstimo, conhecido como DIP ("debtor-in-possession"), foi regulamentado pela legislação que alterou a Lei de Falências e Recuperação Judicial em 2020, e serve para injetar dinheiro novo no caixa para permitir que

o negócio pague salários e matérias-primas para continuar a operar durante a reestruturação.

No balanço publicado neste domingo, a Casas Bahia informa que já está com dificuldades de repor estoque nos volumes esperados devido às restrições de crédito e do elevado custo dos financiamentos.

"Ao longo do segundo trimestre de 2026, a capacidade de recomposição dos estoques foi

restringida em relação aos níveis originalmente planejados pela administração", diz trecho da divulgação de resultado da varejista.

Segundo a empresa, o valor de estoques disponíveis caiu mais de 20% no último trimestre, enquanto

o prazo de estoque disponível se reduziu de 95 dias em 31 de março deste ano para 75 dias em 30 de junho de 2026.

Essa redução, diz a Casas Bahia, afetou a disponibilidade de determinadas mercadorias, lojas e canais de venda.

A companhia cita uma operação de captação internacional de recursos que seria "de extrema relevância" no planejamento financeiro da empresa, mas que não se concretizou no prazo previsto.

O grupo entrou com o pedido de recuperação na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais na Justiça de São Paulo no final da noite deste domingo (16) e declarou uma dívida de R\$ 17,3 bilhões.

Folhapress

Marabraz pede recuperação judicial em meio à disputa e dívida milionária

As Lojas Marabraz, uma das redes de móveis e eletrodomésticos mais conhecidas do Estado de São Paulo, originária de uma família libanesa que iniciou seu negócio em 1950, protocolou ontem pedido de recuperação judicial.

De acordo com a petição encaminhada à 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo pelo escritório Campana Pacca, o pedido foi feito em caráter de urgência e envolve dívidas da ordem de R\$ 140 milhões.

O documento mostra que, para além dos efeitos da alta persistente do juro, os problemas da Marabraz derivam ainda de disputas societárias e familiares.

A petição afirma que, historicamente, a família captava recursos junto ao mercado financeiro para expansão e exercício de suas atividades, intensas em capital de giro, dando em garantia ativos e especialmente imobiliários.

Mas em meio às disputas, os administradores

responsáveis pela condução da atividade empresarial deixaram de exercer controle sobre as sociedades titulares do patrimônio imobiliário, de modo que o grupo Marabraz não mais tivesse essas garantias e comprometendo a renovação de linhas existentes, a contratação de novas operações e a manutenção das condições de crédito.

A rede Marabraz chegou a ter 135 lojas distribuídas pela Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba e interior do Estado.

Outros fatores que contribuíram para a sua crise e que atingiram vários varejistas do mesmo segmento são a retração do consumo, o aumento da inadimplência e as transformações decorrentes da digitalização do comércio.

Folhapress



'Tem petróleo, mas não sabemos quanto', diz presidente da Petrobras sobre descoberta na Foz do Amazonas



A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, confirmou nesta segunda-feira (17) a descoberta de petróleo no poço Morpho, na bacia da Foz do Amazonas, no litoral do Amapá.

"Tem petróleo e descoberta, a gente ainda não sabe quanto, mas estamos extremamente otimistas com o que estamos encontrando aqui", disse a executiva, em um evento com o presidente Lula da Silva.

Apesar de confirmar a presença de petróleo na região, Chambriard explicou que a exploração do poço deve ser concluída nos próximos 15 a 20 dias.

"Estão previstos mais três poços para perfuração nessa região. Além disso, há outros cinco poços em áreas

adjacentes. É esse gigantesco esforço exploratório que vai nos dizer o real potencial da região", disse Chambriard.

Na semana passada, a empresa havia identificado a presença de hidrocarbonetos em águas ultraprofundas na costa do Amapá, a partir de perfis elétricos e indicativos nas rochas.

"Hoje nós produzimos 80% do petróleo do Brasil do pré-sal. Esse pré-sal vai ter um pico de produção mais ou menos em torno de 2034, 2035 e, a partir daí, nós precisamos repor reservas para que a gente não perca a posição de um dos dez maiores produtores de petróleo do planeta", afirmou.

O processo de licenciamento do poço Morpho foi marcado por controvérsias,

incluindo recomendação da área técnica do Ibama pelo arquivamento do processo.

A licença foi concedida em outubro de 2025, sob pressão do presidente Lula, às vésperas da COP30 em Belém, o que gerou críticas de organizações ambientalistas presentes ao evento, que apontam contradição com alertas científicos sobre redução do uso de combustíveis fósseis.

"Quando aconteceu a COP no ano passado, muita gente queria que eu não declarasse que tinha conquistado a licença, diziam que os europeus iam ficar chateados, queriam que a gente só falasse do fim do combustível fóssil. Eu tomei a decisão de anunciar antes da COP que a gente queria fazer a proteção aqui", disse o presidente.

Folhapress